



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 301/2024**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NA RUA DA INFÂNCIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento e de circulação de viaturas pesadas na Rua da Infância, no segmento entre a Rua Miguel de Carvalho e a Rua Conde Carvalhal, entre os dias 24 de abril e 10 de maio de 2024, para execução de uma caixa de válvulas na zona a sul da passadeira.

Como alternativa às viaturas pesadas deverão utilizar a Rua do Oudinot.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



Funchal, 17 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira